



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04


REQUERIMENTO Nº 037/2022

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado os Pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, bem como, dos prazos regimentais, em conformidade com o art. 48 do nosso Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 09/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a prover transporte para estudantes matriculados em instituições de ensino sediadas fora do Município de Ferreiros-PE e dá outras providências, a matéria deverá ser apreciada, em regime de urgência, na sessão do dia 25 de julho do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 25 de julho de 2022.

Inclua-se na ordem do dia
presente Sessão

em 25/07/2022


TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES
VEREADOR

VEREADOR


VEREADOR

VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR

APROVADO
em 25/07/2022


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR


VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Para justificar o presente Requerimento, levamos em consideração o fato que o referido Projeto foi solicitado sua apreciação em regime de urgência e sendo aprovado e sancionada a Lei, a administração municipal poderá oferecer este benefício aos nossos estudantes que estudam em outros municípios.

Portanto, consideramos indispensável à apreciação do Projeto de Lei nº 09/2022, na sessão de hoje em caráter de urgência.

Desta forma, se faz necessário que este Requerimento, seja aprovado, dando assim condições legais para que o Projeto em referência neste Requerimento, possa ser discutido e votado na sessão de hoje.

Câmara Municipal de Ferreiros
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195